



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

0A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO

1

2

3

LOCAL: Virtual

4

DATA: 22 de novembro de 2023

5

HORÁRIO: 13h30min

6

7

PRESENTES À REUNIÃO

8

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Ana Probst (GERAM), Luciana Coelho (SUR), Ivy

9

Zortea Parise (GERAM), Juliano Manozzo (GERAM), Márcia Iraci Pinho (GERAM), Letícia

10

Rosa de Souza (GERAM), Carla Wood Schmitz (GERAM), Sérgio (GERAM), Ângela Blatt

11

Ortiga (DAPS), Adriana Honorato (SUR), Ivana (SUR).

12

13

COSEMS: Clemilson Augusto de Souza (COSEMS), Mariana Zopeletto (Joaçaba), Michelli

14

Voss (São Ludgero), Cleci Zanin (Xanxerê), Luis Reinaldo Fraga (Lages), Alexandre

15

Manoel (Indaial), Fernanda (Santa Rosa do Sul), Caroline Ruller (São José), Evelyn

16

Wosgraus (Joinville), Ingrid Zanelatto (Urussanga), Claudeni Moraes dos Santos (Palhoça),

17

Elisabeth Bachmann (Jaraguá do Sul), Uíara Rautenberg Silva (Blumenau), Jaqueline

18

(Blumenau), Renata Ribeiro (Turvo), Deyse Souza (Itapema).

19

20

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: Sérgio (SUR)

21

22

PAUTA

23

.Situação da demora no acesso aos serviços de oncologia;(Cosems)

24

.Oferta de acesso às especialidades para emissão de laudos para acesso à

25

CEAF; (Cosems)

26

.Proposta de Deliberação para o Fluxo da Cardiopatia Congênita;(CENIR)

27

.Retificação da Deliberação 30/CIB/17 - Manual do TFD; (TFD/GERAM);

28

.Protocolo de Acesso de Cardiologia Adulto Média Complexidade (GERAM).

29

30

1. Proposta de Deliberação para o Fluxo da Cardiopatia Congênita.

31

Clemilson de Souza (Cosems) com relação ao fluxo, apresenta 3 apontamentos

32

que preocupam. A Lei Federal que garante a gestante um exame de

33

ecocardiograma fetal durante a gestação; o financiamento do exame e a inserção

34

do exame no rol de procedimentos SUS. Outro ponto, é a Linha de Cuidado. A

35

proposta não veio como Linha de Cuidado e por último, a divisão entre a Região

36

Norte e Nordeste. Coloca que, em vez de aprovar fragmentado, voltar para

37

aprovar como Linha de Cuidado com a inclusão dos pontos citados. A médica da

38

Regulação esclarece que os tres hospitais citados na proposta são para certificar

39

o diagnóstico. Clemilson sugere que volte com um fluxograma já desenhado.

40

Clemilson cita ainda que, se conseguirem fechar até a reunião da CIB do dia 7 de

41

dezembro, poderia ser deliberada. Sugere uma reunião SES e Cosems para o dia

42

29 para os ajustes, não sendo necessária ser Câmara Técnica. Clemilson reforça

43

que o Cosems propõe que seja construída Linha de Cuidado,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

44 **Encaminhamentos:** Se a proposta for ajustada antes da CIB, pautar para o dia
45 07 de dezembro.

46

47 **2. Retificação da Deliberação 30/2017: Manual do Tratamento Fora de**
48 **Domicílio.**

49 Adriana Honorato, referente à retificação, esclarece que modificou no item de
50 ajuda de custo. E não existe mais a opção de não correntista. Cita que a maioria
51 já possui conta em Banco. Clemilson de Souza refere que analisaram o
52 documento e ficaram preocupados, pois, nem todos possuem conta bancária.
53 Adriana esclarece que essa é uma orientação da Fazenda, porque o Banco
54 Central excluiu pagamento por CPF. Cita que não tem conhecimento de paciente
55 que não possui conta. Anteriormente, o recurso era devolvido se o paciente não
56 retirasse em 30 dias. Deyse (Itapema) coloca que foram orientados que a conta
57 deveria ser obrigatoriamente no Banco do Brasil. Adriana Honorato esclarece que
58 a conta bancária pode ser de qualquer Banco. Adriana cita que repassará para as
59 Regionais as informações sobre a conta bancária, em função desse conflito de
60 informação.

61 **Encaminhamentos:**Levar para a CIB para deliberar.

62

63 **3. Protocolo de Acesso de Cardiologia Adulto Média Complexidade**

64 Ivana (médica reguladora) apresenta o protocolo, cita que construíram o
65 documento em conjunto com médicos reguladores e, posteriormente, foi repassado
66 para o Hospital Hans Dieter de Joinville para avaliação. Clemilson de Souza cita
67 que os representantes dos municípios solicitaram uma semana para poder avaliar
68 melhor.

69 **Encaminhamentos:** Levar a Nota como informe na CIB.

70

71 **4. Situação da demora no acesso aos serviços de oncologia**

72 Sérgio (GERAM) informa que a maior problema é na Grande Florianópolis. O HU
73 está com dificuldades na contratação de médicos. Nos serviços próprios da SES e
74 Cepon estão conseguindo cumprir a agenda. Deyse (Itapema) cita que a situação
75 na Região da Foz do Rio Itajaí é com relação ao Hospital Marieta Konder
76 Bornhausen. Há demora na primeira consulta, passando dos 30 dias. E também,
77 não há visualização do paciente na fila após a consulta. Após a entrada do
78 paciente do SISREG, também não consegue visualizar o paciente. Ana Probst
79 esclarece que a Deliberação de acesso vale para a gestão estadual e para a
80 gestão plena, portanto, o município sede deve notificar o prestador sobre a demora
81 no atendimento. A Política Nacional de Regulação traz como responsável o
82 município sede. Deyse sugere que o estado auxilie nesta notificação, pois, o caso é
83 recorrente. Se possível, estipular um prazo para o Hospital Marieta Konder
84 responda à notificação. Renataribeiro (Turvo) cita a demora no atendimento na
85 especialidade cabeça e pescoço na oncologia. Também não conseguem visualizar
86 o paciente como no caso de Itajaí. Michelli Voss (Laguna) coloca que não
87 conseguem visualizar o paciente que está na agenda interna do hospital, que não
88 está no SISREG e informa que o retorno demora mais de 60 dias. Coloca também,
89 que o Hospital Conceição de Tubarão cita que não possuem capacidade instalada



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

90 para atender mais que isso que vem procedendo. Michelli cita que essa situação já
91 foi relatada e devem constam em Atas. Cleci Zanin (Xanxerê) informa que tinham
92 dificuldade no primeiro acesso do paciente e isso foi superado. O problema de hoje
93 é outro – o ato cirúrgico está muito demorado. Deyse (Itapema) quanto a
94 formalização da situação, esclarece que essas ocorrências já foram citadas e a
95 Câmara Técnica já é uma formalização, acredita. Sérgio (GERAM) ressalta que a
96 formalização trataria de um detalhamento da situação. Deyse reforça que a
97 Regulação já foi informada, notificada com documentos que poderão ser
98 resgatados pela SES. Clemilson lembra o ofício circular da regulação, orientando
99 sobre os atendimentos, o fluxo. Caberia ao gestor identificar os pontos em que
100 estão ocorrendo esses descumprimentos da normatização quanto ao acesso e
101 envolver o Ministério Público. Clemilson de Souza cita que levará o assunto para
102 discussão também.

103 **Encaminhamentos:** Identificar os pontos para a solução e envolver o Ministério
104 Público se for necessário.

105

106 **5. Oferta de acesso às especialidades para emissão de laudos para acesso à**
107 **CEAF.**

108 Sérgio (GERAM) coloca que é um assunto que não dá para resolver de imediato.
109 Clemilson de Souza esclarece que o assunto voltou para a CT pela dificuldade de
110 renovar a receita em tratamento continuado. Havia sido proposta para alguns
111 casos, essa renovação ser feita pela teleconsultoria, seguindo protocolo. Com os
112 resultados dos exames, ele receberia a receita online. Há relatos de dificuldades no
113 acesso ao especialista. Ana Probst coloca que essa é uma pauta prioritária na
114 Regulação.

115 Encaminhamentos: Permanecer aguardando e discutindo.

116

117 **INFORME**

118 **1. Ratificação do Parágrafo Único - Art. 34º - Deliberação 47/CIB/16 - Fica**
119 **vetado ao Coordenador alterar classificação de risco e os dados clínicos das**
120 **solicitações de agendamento.**

121 Ana Probst refere que trouxe o item para a pauta para solicitar o reforço da
122 divulgação desse item junto ao coordenador para que não altere a classificação de
123 risco da solicitação de agendamento. Clemilson sugere a Ana Probst que
124 encaminhe novamente um ofício circular, notificando a todos e, posteriormente,
125 notificar pontualmente a pessoa que está realizando esse procedimento.

126

127 **2. Deliberação 139/2022: retificada em outubro de 2023.**

128 Clemilson de Souza lembra que a SES encaminharia o mapa das referências ao
129 Cosems referente à Deliberação 139. Ana informa que encaminharão para todas as
130 macrorregiões, para os apoiadores do Cosems, planilhas das referências, planilha
131 com os prestadores e os formulários dos prestadores.

132

133

134

LOURDES DE COSTA REMOR

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite